



**REFERENDADO**  
10ª Reunião de 2008,  
em 13/02/2009.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-039/08, DE 28 de NOVEMBRO de 2008**

**Aprova *ad referendum* o Calendário Letivo do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o ano de 2009**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo nº **230062.010218/08-56**, de 28 de novembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Calendário Letivo do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o ano de 2009.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**